



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-24/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **24/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de placas para identificação das unidades organizacionais do TRT-3, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagens e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral, nos termos do Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ: 48.872.449/0001-76
ENDEREÇO: Rua Henrique Casela, 50 - Conj 65 Torre I - Jardim America da Penha - São Paulo - São Paulo - CEP 03.704-020
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Diego Alves Guirado – Proprietário Administrador - CPF: 229.062.798-46 - RG: 43754312 SSP/SP
Telefone: (11) 95661-1110 / (11) 95374-9445
E-MAIL: dmgplacas@gmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Placa comemorativa em aço inox , com caixa em veludo para homenagem; tamanho 20x15cm; material: aço inox (placa); veludo (caixa); formato: retangular: cor: prata (placa); preto (caixa); impressão a laser, na cor preta;	454626	Peça	500	95,00	47.500,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

	escrito a enviar posteriormente.					
--	----------------------------------	--	--	--	--	--

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: gestao.log@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A contratação será gerenciada, em relação ao item “Placas de homenagem em fotocorrosão”, demandada pelo Gabinete da Presidência, pela Assessora de Cerimonial, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pela Chefe de Gabinete da Presidência, ou eventual substituto regulamentar. Por sua vez, em relação aos demais itens, a contratação será gerenciada pelo Diretor de Administração ou eventual substituto regulamentar, sendo a fiscalização administrativa exercida pela servidora Virgínia Martins Alzamora, lotada na DADM; a fiscalização setorial exercida pelo Secretário de Gestão Predial e a fiscalização técnica exercida pela Secretaria de Comunicação Social. A fiscalização técnica exercida pela SECOM será consistente em atestar se as placas, à exceção das placas de homenagem demandadas pela Presidência, foram entregues ao Tribunal em consonância com as especificações constantes do Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: De 29/11/2024 até 29/11/2025

Belo Horizonte, 27 de NOVENBRO de 2024.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: